

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0315/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado médico da Dra. Maria Rildeane S. Macêdo -CRM 17894.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Maria Liliane dos Santos Fabiano Silva -CPF: 089.092.064-89, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a partir de 21.05.2021 a 04.06.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 21.05.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Maio de 2021.

- Mantanu Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



